



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

**Prefeitura Municipal de Itaituba**  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAB/PMI – Nº 0246/2021

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,** no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

**RESOLVE:**

**CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS,** o servidor **CELSON NORONHA NEUTON, DIRETOR ESCOLAR** da ESCOLA M. E. F. INTEGRACAO NACIONAL, inscrito no CPF/MF sob nº 638.249.062-87, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$2.300,00 (DOIS MIL, TREZENTOS REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0401 2.053 – Manutenção do Apoio Administrativo na Educação – FUNDEB ADM. – **Conta para depósito: Agência: 0754-Conta 8491-3.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 09 de junho de 2021.**

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR**  
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

**DIEGO JOSE MOTA FREITAS**  
Secretária Municipal de Administração

Contabilidade e Controladoria  
Data: 09/06/2021  
Alexsandro de A. Lima  
Controlador Interno Municipal  
Itaituba Municipal 0606/2017